

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 120, DE 2011

Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a garantia no emprego durante e após as férias.

**Autor:** Deputado Assis Melo

**Relator:** Deputado Daniel Almeida

### I - RELATÓRIO

O Ilustre Deputado Assis Melo apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei em epígrafe, com objetivo de conceder ao empregado estabilidade provisória no emprego durante o período de férias e até sessenta dias a partir do retorno ao trabalho.

O autor justifica sua iniciativa, citando estudos científicos que apontam para um fenômeno identificado de “fobia de férias”. Segundo ele, tal fenômeno se caracteriza pelo temor do empregado em afastar-se do trabalho para gozar férias e, em razão disso, perder o emprego. Tal fenômeno é mais comum, ainda segundo o autor, em empresas pequenas e médias e tem levado a um expressivo índice de acúmulo de férias não gozadas pelos empregados, o que compromete a saúde e a higidez no trabalho.

No prazo regimental, não foram apresentadas Emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Conforme nos lembra o autor, esse Projeto de Lei foi apresentado na última Legislatura pelo ilustre Deputado Edmilson Valentim e mereceu a aprovação dessa Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. No entanto, por findar-se a legislatura, a matéria foi arquivada nos termos do art. 105 do Regimento Interno.

Na oportunidade, manifestou-se como Relatora nesta Comissão a Deputada Thelma de Souza, cujos brilhantes argumentos tomamos de empréstimo.

Lembrou a relatora que a matéria é de mais alta relevância e de grande consciência social, pois busca responder a uma demanda que tem sido objeto de preocupação de gestores, pesquisadores e sindicatos.

Tal demanda relaciona-se com a velocidade das transformações tecnológicas e com o acirramento da competição profissional, formando um contexto social, material e psicológico que induz o trabalhador a evitar se ausentar do trabalho e não usufruir do direito legal de ter seu descanso anual.

Estamos com a então relatora quando afirma que o receio de retornar das férias e ser despedido agrava o quadro ainda mais, fazendo com que o descanso ultrapasse o *status* de benefício para se tornar um problema.

Ao analisar, em seu voto, o fenômeno de que trata o Projeto em análise, a Deputada dá-nos mostra de elevado conhecimento do tema, informando que:

*Tal sintoma é conhecido como “Vacation Phobia”, ou seja, medo de férias ou estresse de férias. O termo criado pelo professor de Psicologia Organizacional e Saúde da Manchester School of Management, nunca esteve tão atual.*

*A psicóloga Adriana de Araújo, autora de diversos livros, lembra que as pessoas, atualmente, ao se obrigarem a fazer tudo, não suportam a pressão e têm receio de ficar muito tempo parado sem fazer nada. “Estas pessoas sentem que estão ficando para trás e que na volta do descanso terão serviço dobrado. É preciso*

*controlar a ansiedade para que o estresse não chegue à fase de exaustão, que leva à instabilidade emocional e doenças”. Os estudos demonstram que as pessoas não têm fobia do fato de estar em férias, mas sim de tirá-las. Elas querem mostrar ao empregador o compromisso delas com o emprego. A idéia é de que quanto mais tempo ficarem fora, menos influências terão em seu ambiente profissional. Os dados mencionados pelo autor sobre a pesquisa realizada pela International Stress Management Association (ISMA-BR) são bastante preocupantes. Ao demonstrar que 38% das pessoas entrevistadas têm medo de tirar férias, motivadas pelo temor de perder o emprego, receio de não participar de decisões importantes na empresa ou pelo simples fato de não fazer falta, constata-se a necessidade do Estado de interferir neste quadro, buscando dar um pouco mais de garantia e tranquilidade para trabalhador que sai de férias, mesmo que durante um curto período de tempo.*

*Continuamos com a ilustre Deputada quando ela conclui*

que:

*Sair de férias deve ser um motivo de alegria e não um tormento. Os efeitos físicos e psicológicos para uma pessoa que não consegue tirar um período de descanso são enormes. Em todo o mundo há cada vez mais discussões internacionais mostrando a importância das férias e de evitar a síndrome do medo de férias. Diversos países estão adotando medidas de estímulo à mudança de comportamento de empregadores e empregados. Os empregadores estão sendo encorajados a ser mais flexíveis em relação ao modelo de folgas para os seus funcionários. Os empregados estão sendo estimulados a tirarem períodos mais curtos e freqüentes de férias, de modo a não se ausentarem tanto tempo do local de trabalho e, ao mesmo tempo, tirarem uns dias de folga e relaxarem.*

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 120, de 2011.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2011.

Deputado DANIEL ALMEIDA  
Relator